



## PORTARIA n.º 011/2019

Dispõe sobre a suspensão preventiva de servidor nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaíçara.

**OSVALDO AFONSO COSTA, Prefeito Municipal de Guaíçara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar a seguinte Portaria:**

**Artigo 1º.** Determinar a suspensão preventiva do servidor Tiago Angelo, matrícula n.º 12468-2, em virtude da instauração de Processo Administrativo de que trata a Portaria n.º 010/2019 de 28 de Janeiro de 2019.

**Artigo 2º.** A suspensão correrá pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 22/01/2019, nos termos do artigo 262 da Lei Complementar n.º 65/2017.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/01/2019.

**Artigo 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Guaíçara, 30 de Janeiro de 2019

**OSVALDO AFONSO COSTA**  
Prefeito Municipal

Esta é digitada e registrada no competente Livro, nesta Secretaria, e Publicada por afixação no átrio do Público Municipal, na data supra nos termos da Lei.

**SUELI DE FÁTIMA FABIANI**  
Assistente Administrativo III